

GAZETA DO OESTE

Ano VII Nº 1701 Rua Folk Rocha, Nº103- Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 27 de maio de 2013

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

CNPJ: 16.424.855/0001-80

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2013

Dispõe sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios nº 08482-12 publicado no diário oficial do Estado da Bahia.

A Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo as determinações da Lei Complementar nº 006/91, em seu Art. 55, e da Lei Orgânica do Município, Art. 35§ 7º.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios Processo n.º 08482-12, relativo à rejeição das Contas da Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, referente ao exercício financeiro de 2011, sob a Responsabilidade do Ex-Gestor **JOSÉ CAVALCANTE DE ARAÚJO**.

Art. 2º Rejeição das Contas constantes no artigo anterior, obteve o seguinte resultado: **(05) CINCO VOTOS PELA A REJEIÇÃO, (01) UM VOTO PELA A APROVAÇÃO E (02) DOIS VOTOS ABSTENÇÃO.**

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogam se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Em 27 de maio de 2013


Valdemir Almerida de Deus
Presidente da Câmara